

CNM: 059865.2.0030739-52

Livro N.º 2 - Registro Geral
 Registro de imóveis - Ed. Fórum
 Pocos de Caldas - MG

Water Pomarica - 01/01/01

MATRÍCULA - 30.739. -

31 de março de 1.993. -

Imóvel - Uma área de terras, no lugar denominado "Fazenda Santa Marina", com a área de 497,45712 ha. (205,56079 alqueires), com as seguintes divisas e confrontações: - Começa na barra do córrego Manoel Joaquim, ou da colônia, sua margem esquerda do Rio Lambary, pouco acima da ponte, que liga a estrada Pocos - Palmeiral a Fazenda Santa Marina; daí pelo Rio Lambary acima até uma aguinha na divisa das terras de Alfredo Barzagli ou Alfredo Barzalli, ou seus sucessores, dividindo até aqui com terras das Fazendas Lambary e Corrego Dantas; daí, seguindo pela aguinha até um tóco de canapis (canaflistula) ou sobraril, do lado de baixo da estrada de rodagem; daí, à esquerda do dito tóco, pela estrada, até encontrar um vale; - daí à direita, por esse vale acima até encontrar o córrego Laranjeira, dividindo com os herdeiros de Alfredo Barzagli; daí pelo córrego Laranjeira acima, até o canto da cerca de arame, junto à cachoeira nas divisas de Alfredo Barzagli ou sucessores; daí, subindo o córrego das Laranjeiras até o canto de baixo de uma rocinha, onde se plantou um marco de pedra; daí, à direita, e em rumo até uma porteira na estrada, que vai da Fazenda Santa Marina para o Baixadão; daí, por uma cerca de arame, nas divisas dos pastos do Baixadão com o café novo da Santa Marina, até o despenhadeiro chamado rolador; daí, seguindo pela beirada do despenhadeiro até uma cerca de arame; daí, até o espigão divisor das Fazendas Matão e Santa Marina; daí, à direita, sempre divisor e atravessando uma capoeira e depois a orla da roça e do mato, ganhando a estrada que liga as colônias das Fazendas Matão e Santa Marina e seguindo sempre o divisor de águas até uma cerca de arame à esquerda, que divide os pastos do engenho velho e do açude velho, onde existe um marco de pedra; desse marco e a partir daqui sempre em divisa com Agostinho Affonso Junqueira Filho, segue a cerca que divide o capão de mato e o pasto do engenho até encontrar um marco de pedra no canto do café novo; desse marco de pedra segue pela cerca de arame até encontrar outro marco de pedra colocada na margem direita da estrada que vai para o Matão; daí, à direita por uma cerca de arame, até a caixa d'água que fornece água ao retido do andrade; daí, por uma grota abaixo até um brejo; daí, por uma cerca de arame acima até um mato burro onde existe um marco de pedra; daí, à esquerda, por uma cerca de arame à margem da estrada que vai da Fazenda Matão para a

Vire.-

Santa Marina, até uma fontinha, junto a um mato burro, onde tem um marco de pedra, na distância de 302 metros; daí, a direita descendo o córrego Manoel Joaquim ou colônia, até o Rio Lambary, onde teve início e tem fim esta descrição, sempre em divisas com Agostinho Affonso Junqueira Filho, com todas as suas benfeitorias e servidões. -.

Proprietários - CAROLINA GUIMARÃES DE LIMA JUNQUEIRA, viúva CPF nº 005.255.616/53; ZULEIKA VAZ DE LIMA FERREIRA DE CAMARGO, do lar, casada, e seu marido LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, dentista - CPF nº 271.404.076-49, todos brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade. -.

Reg. Ant. - transcrições nºs. 27.976 e 27.977. -.

Av.1.- 30.739. - 31/03/93.- Prot:- 69.589 - 31/03/93. -.

O imóvel acima é o remanescente dos imóveis das transcrições nºs. 27.976 e 27.977. - ABERTURA DE MATRÍCULA. - Particular: Memorial descritivo de 24 de março de 1.993 e Requerimento de 30 de Março de 1.993, d/cidade. - (DOC. 21.905. - P.186). - Dou fé. -.

Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº - 441 082 001 368.7 - área total - 500,00. Nº Mód. Rural: 21,61. - Nº mód. fiscais: 17,43 - Mód. Rural - 16,1 - Mód. Fiscal: - 20. - Dou fé. -.

R.2 - 30.739 - 18.05.93.- Prot. 69.945 - - - 18.05.93.- -.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. - Credor:- Banco do Brasil S.a. -.

Emitente:- Carolina Guimarães de Lima Junqueira, viúva, CPF - nº 237.160.296-53 e Zuleika Vaz de Lima Ferreira de Camargo, casada, CPF nº 237.174.166-34 e s/marido Laudo Ferreira de Camargo, dentista, CPF nº 271.404.076-49, brasileiros, residentes nesta cidade. - Vencimento e praça de pagamento:- 20 - de maio de 1993, nesta praça. - Valor:- Cr\$27.576.099,80. - Encargos financeiros:- Os constantes do aditivo e cédula. -.

Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros. - Demais condições, especificações, encargos, disposições, as constantes do título. - Particular de 20 de maio de 1992, nesta cidade. - Dou fé. -.

Av.3 - 30.739 - 31/05/93 - Prot. 70.059 - 31/05/93 - - -.

Fica prorrogado o prazo do instrumento de crédito ora aditado, ficando o seu novo vencimento para 31 de outubro de 1997, com sua forma de pagamento, encargos financeiros, in adimplimento e demais condições constantes da cédula. - ADITIVO DE RATIFICAÇÃO. - Particular de 17 de fevereiro de 1993, desta cidade. - (Doc. nº 22.078 - P.187). - Dou fé. -.

vide fls. 2

CNM: 059865.2.0030739-52

Matrícula - 30.739

Fls. 02

R.4 - 30.739 - 09/10/95. - Prot. 77.097. - 09/10/95. -
Cédula de Crédito Industrial. Emitente: Laudo Ferreira de
Camargo, bras., casado, agropecuarista, residente n/cidade, -
CPF. 271.404.076-49. Avalista: Carolina Guimarães de Lima -
Junqueira, CPF - 271.404.076-49. Intervenientes: Zuleika Vaz -
de Lima Ferreira de Camargo e Carolina Guimarães de Lima Jun
queira. Vencimento e praça de pagamento: 21 de setembro de
1996, nesta praça. Valor: R\$32.617,75. Encargos financeiros: -
Os constantes do título. Em Hipoteca cedular de segundo -
grau e sem concorrência de terceiros. Demais condições, es
pecificações e disposições os constantes do título. Particu
lar de 21 de setembro de 1995, desta cidade. Dou fé.

R.5 - 30.739 - 16/11/95. - Prot. 77.389. - 16/11/95. -
Credor: Banco do Brasil S.A. Emitente: Carolina Guimarães
de Lima Junqueira, viuva, CPF 237.160.296-53; Zuleika Vaz de
Lima Ferreira Camargo, CPF 237.174.166-34, agricultora e s/mari
do Laudo Ferreira de Camargo, industrial, CPF nº 271.404.076-49
Avalista: Laudo Ferreira de Camargo, casado, residente nesta
cidade. Vencimento e praça de pagamento: 10 de agosto de -
1996, nesta praça. Valor: R\$7.714,29. Encargos Financeiros: -
Os constantes do título. Em Hipoteca Cedular de terceiro -
Grau e sem concorrência de terceiros. Demais condições, espe
cificações e disposições os constantes do título. Particular
de 31 de outubro de 1995, nesta praça. Dou fé. Cédula Rural
Pignoratícia e Hipotecária. Dou fé.

R.6 - 30.739 - 02/02/96. - Prot. 78.070. - 02/02/96. -
Credor: Banco do Brasil S.A. Emitentes: Carolina Guimarães
de Lima Junqueira, brasileira, viuva, agricultora, residente -
n/cidade, na rua Rio de Janeiro, nº28, aptº 61, CPF 237.160.296--
53; Zuleika Vaz de Lima Ferreira de Camargo, CPF 237.174.166
-34 e s/marido Laudo Ferreira de Camargo, CPF nº 271.404.076-
49, agricultores, brasileiros, residentes nesta cidade, na Av.
Dr. David Benedito Ottoni, 959. Vencimento e praça de pagamen
to: 30 de novembro de 1996, nesta praça. Valor: R\$25.000,00.
Encargos Financeiros: Os constantes do título. Em Hipoteca
Cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros. Dem
mais condições, especificações, disposições e encargos os cons
tantes do título. Particular de 31 de janeiro de 1996, nesta
cidade. Dou fé. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. -
Dou fé.

Vide Verso

CNM: 059865.2.0030739-52

R.7 - 30.739 - 12/04/96. - Prot. 78.610. - 12/04/96. -
Cédula de Produto Rural. Credora: Unicafe Cia, Comercio Ex-
terior, CEC nº 28.154.680/00011-99. Emitentes: Carolina
Guimarães de Lima Junqueira, brás., viúva, CPF 237.160.296-53.
e Zuleika Vaz de Lima-Ferreira-de-Camargo, CPF 237.174.166-34
e s/marido, Laudo Ferreira de Camargo, CPF nº 271.404.076-49,
brasileiros, residentes nesta cidade. Avalista dos emitentes
Banco do Brasil S.A., agência Poços de Caldas, CEC 00.000.000
/0309-37. Vencimento: 30/08/96. Bens vinculados em garantia
30.000 kg. equivalentes a 500 sacas de 60 kg. líquidas, com s/
especificações no título. Em Hipoteca Cedular de Quinto Grau
e sem concorrência de terceiros. Demais condições, especifi-
cações e disposições os constantes do título. Particular de-
10 de abril de 1996, desta cidade. Dou fé.

R.8 - 30.739 - 29/05/96. - Prot. 78.976. - 29/05/96. -
Cédula de Produto Rural. Credora: Alecio Gotti & Cia, CEC -
51.904.027/0001-40. Emitentes: Carolina Guimarães de Lima-
Junqueira, viúva, CPF 237.160.296-53; Zuleika Vaz de Lima Fer-
reira de Camargo, CPF 237.174.166-34 e s/marido Laudo Ferrei-
ra de Camargo, CPF 261.404.076-49. Avalista dos emitentes: -
Banco do Brasil S.A. - agência Poços de Caldas. Vencimento: -
30/08/1996. Bens vinculados em garantia: - 18.000 kg. equiva-
lentes a 300 sacas de 60 kg líquidas. Em Hipoteca Cedular de
Sexto Grau e sem concorrência de terceiros. Demais condi-
ções, data de entrega, disposições e especificações as constan-
tes do título. Particular de 22 de maio de 1996, desta cida-
de. Dou fé.

AV.9 - 30.739 - 24/06/96. - Prot. 79.225. - 24/06/96. -
A hipoteca a que se refere o R.2 desta matrícula fica cance-
lada para todos os efeitos. Cancelamento. Particular de -
11 de junho de 1996, desta cidade. (Doc. nº 25.356, p. 210. -)
Dou fé.

R.10 - 30.739 - 24/06/96. - Prot. 79.226. - 24/06/96. -
Cédula Rural Hipotecária. Credor: Banco do Brasil S.A. -
Emitentes: Carolina Guimarães de Lima Junqueira, viúva, CPF -
237.160.296-53; Zuleika Vaz de Lima Ferreira de Camargo e s/
marido Laudo Ferreira de Camargo, CPF nºs 237.174.166-34 e
271.404.076-49. Vencimento e Praça de pagamento: - 31 de ou-
tubro de 2.002, nesta Praça. Valor: - R\$400.000,00. Encargos -
Financeiros: - Os constantes do título. Em Hipoteca cedular
de Primeiro grau e sem concorrência de terceiros. Demais con-
dições, especificações e disposições os constantes do título.
Particular de 17 de junho de 1996, desta cidade. Dou fé.

Av.11 - 30.739 - 04/11/96. - Prot. 80.483. - 04/11/96. -
O R.7, o R.8, o R.4, a Av.9, a Av.3 e o R.2, acima, ficam cance-
lados p/todos os efeitos. Cancelamento. Particular de 17.10.96
d/cidade. (Doc. nº 25.905 P. 214. -) Dou fé.

CNM: 059865.2.0030739-52

MATRICULA 30.739

Fls. 03

Cédula de Crédito Comercial.- R.11 - 30.739 - 03/04/97.- Prot. - 81.933.-.-.- 03/04/97.-.-.- Credor:-Banco do Brasil S.A.- Emitente Santa Marina Agropecuária Comercial tda., desta praça, CGC nº - - - 23.317.605/0001-06.- Intervenientes garantes:- Carolina Guimarães de Lima Junqueira, viuva, CPF nº 11.481.695; Laudo Ferreira de Camargo e s/m. Zuleika Vaz de Lima Ferreira, CPF nº 261.404.076-49.- Vencimento e praça de pagamento:- 28 de julho de 1997, nesta praça.- Valor R\$88.681,36.- Encargos inanceiros:- s constantes do título.- Em - - Hipoteca Cedular de Segundo Grau e sem concorrência de terceiros.- Demais condições, especificações e disposições os constantes do título.- Foi apresentado certidão do ITR nº 0.759.510, de 24.03.97, da Secretaria da Receita Federal.- (Doc. nº 26.572 P.-219-).- Dou fé.-

Av.12 - 30.739 - 03/04/97.- Prot. - 81.934.-.-.- 03/04/97.-.-.- Fica alterado o prazo de vencimento do R.6 desta matrícula, para 27 de fevereiro de 1997.- Em virtude de liberação da 240.000 kg. de café beneficiado (penhor cedular de 1º grau), conforme Av.do Reg.3943 livro 3, desta data, o título de crédito passa a denominar-se CEDULA RURAL HIPOTECARIA.- Aditivo de re-ratificação.- Particular de -- 26. de dezembro de 1996, desta cidade.- Foi apresentado certidão do ITR nº 0.759.510, de 24.03.97, da Secretaria da Receita Federal.- Fica ratificado a presente no que não foi alterado n/documento.- (Doc. nº 26.572 P.-219).- Dou fé.-

Av.13 - 30.739 - 03/04/97.- Prot. - 81.935.-.-.- 03/04/97.-.-.- Fica alterado o prazo de vencimento do R.6 e Av.12 desta matrícula para 28 de maio de 1997.- Aditivo de re-ratificação.- Particular de - 27 de fevereiro de 1997, desta cidade.- Foi apresentada certidão do ITR nº 0.759.510, de 24.03.97, da Secretaria da Receita Federal.- (Doc nº 26.572 P.-219-).- Dou fé.-

R.14 - 30.739 - 03/04/97.- Prot. - 81.936.-.-.- 03/04/97.-.-.- Cédula de Produto Rural.- Credora:-Exportadora de Café Guaxupé - - Ltda., CGC nº 20.775.003/0001-04.- Emitentes:- Carolina Guimarães de Lima Junqueira, viuva, CPF nº 237.160.296-53.-; Zuleika Vaz de Lima-Ferreira de Camargo, CPF nº 237.174.166-34 e s/marido Laudo Ferreira de Camargo, CPF 271.404.076-49.- Avalista do emitente:- Banco do - Brasil S.A.-, agência P.Caldas.- Vencimento:- 09 de setembro de - 1997.- Bens vinculados em garantia:- 24000 kg. equivalentes a 400 - sacas de 60 kg. líquidos.- Em Hipoteca cedular de quinto grau e sem - concorrência de terceiros.- Demais condições, especificações e dispo - sições os constantes do título.- Fazem parte da presente hipoteca - as benfeitorias existentes no imóvel.- Particular de 10 de março - de 1997, desta cidade.- Foi apresentado certidão do ITR nº 0.759.510 de 24.03.97, da Secretaria da Receita Federal.- Dou fé.-

vide verso

CNM: 059865.2.0030739-52

R.15 - 30.739 - 11/07/97. -- Prot. -83.355. -- 11/07/97. --
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. - Credor: - Banco do Bra
 sil S.A. - Emitentes: - Carolina Guimarães de Lima Junqueira, viuva
 CPF 237.160.296-53; Zuleika Vaz de Lima Ferreira de Camargo, CPF
 237.174.166-34 e s' marido Laudo Ferreira de Camargo, CPF. 271.404
 076-49, brasileiros residentes nesta cidade. - Vencimento e praça
 de pagamento: - 31 de outubro de 1997, nesta praça. - Valor: - R\$. ...
 \$35.000,00. - Encargos Financeiros: - Os constantes do título. -
Em Hipoteca Cédular de Sexto Grau e sem concorrência de ter-
ceiros. - Demais condições, especificações e disposições os -
 constantes do título. - Fazem parte da presente hipoteca, as ben
 feitorias e instalações no presente imóvel. - Particular de -
 10 de julho de 1997, desta cidade (97/00369-7). - Foi apresentada
 certidão do ITR nº 0.759.610, de 24/3/97 da Secretaria da Re-
 ceita Federal. - Dou fé. -

Av.16 - 30.739 - 15/12/97. - Prot. -85.414. -- 15/12/97. --
 Achando-se em 28.05.97 a dívida do R.6 desta matrícula releve
 da a R\$30.355,34, aí compreendidos capital e encargos básicos
 e adicionais, concede o credor ao emitente, atendendo a mútuo
 interesse das partes, prorrogação do prazo estabelecido para
 pagamento, fixando o seu novo vencimento em 01 de novembro de
 2.004, com sua forma de pagamento, alteração de encargos finan
 ceiros, obrigação especial e reforço de garantia, registrado -
 sob nº 4.287 - livro 3, d/data, descritos, no título. - Tendo em
 vista o reforço de garantia ora ajustado a cédula ora editada
 passa a denominar-se CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.
 Foram apresentados os comprovantes de pagamento do ITR dos
 anos 1992, 1993, 1994, 1995 e 1996, bem como certidão nega-
 tiva do ITR da Receita Federal, nº 1.299.136, de 02.12.97. - Adi
 tivo de re-ratificação. - Particular de 15 de setembro de 1997,
 desta cidade (Doc.n. 28.126 - P. 234). - Dou fé. -

Av.17 - 30.739 - 15/12/97. - Prot. -85.415. -- 15/12/97. --
 Fica alterado o prazo de vencimento do R.10 desta matrícula,
 para 31 de outubro de 2.003, com sua forma de pagamento no tít
 ulo. - Foram apresentados a certidão negativa do ITR da -
 Receita Federal, sob nº 1.299.136 de 2.12.97 e Certificado de
 Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997. - Aditivo de re-rati
 ficação. - Particular de 21 de novembro de 1997, desta cidade.
 (Doc.nº 28.126 - P. 234). - Dou fé. -

Av.18 - 30.739 - 29/12/97. Prot. -85.521. -- 29/12/97. --
 A hipoteca a que se refere o R.5 desta matrícula fica cange
 lada para todos os efeitos. - Cancelamento. - Particular. - Autori
 zação de 19.12.97, desta cidade. - Foi apresentado o Certifica
 do de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1996/1997, bem como a cer
 tidão negativa do ITR, fornecida pela Secretaria da Receita -
 Federal - sob nº 1.299.136, de 02/12/97. - (Doc.nº 28.165. -- P. -235
 Dou fé. -

MATRÍCULA 30.739 -

Fls.04

Av.19 - 30.739 - 29/12/97. - Prot. 85.522. - 29/12/97. -
 A hipoteca a que se refere o R.15 desta matrícula, fica cancela-
 da para todos os efeitos. Cancelamento. Particular. Autoriza-
ção de 01.12.97, desta cidade. Foi apresentado o Certificado
 de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR - 1996/1997, bem como a certi-
 idão negativa do ITR, nº 1.299.136, de 02/12/97, da Secretaria da
 Receita Federal. (Doc. nº 28.165.P.235). - Dou fé. -

R.20 - 30.739 - 29/12/97. - Prot. 85.523. - 29/12/97. -
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. - Credor: Banco do Bra-
 sil S.A. - Emitente: Carolina Guimarães de Lima Junqueira, viúva,
 CPF 237.160.296-53; Zuleika Vaz de Lima Ferreira de Camargo e
 s/marido Laudo Ferreira de Camargo, CPF 237.174.166-34 e 271.404
 076-49, respectivamente. Vencimento e prazo de pagamento: 01 de
 novembro de 1998, nesta praça. Valor: R\$50.000,00. Encargos Fi-
nanceiros: Os constantes do título. Em Hipoteca cedular de
terceiro grau e sem concorrência de terceiros. Demais condições
 especificações e disposições os constantes do título. Particu-
 lar de 28 de novembro de 1997, desta cidade. Foi apresentado o
 Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 1996/1997, bem como
 a certidão negativa do ITR, nº 1.299.136, de 02/12/97, da Secreta-
 ria da Receita Federal. - Dou fé. -

Av.21 - 30.739 - 25/03/98. - Prot. 86.471. - 25/03/98. -
 As hipotecas a que se referem o R.11 e o R.14 desta matrícula, -
 ficam canceladas para todos os efeitos. Cancelamento. Particu-
 lar de 24.03.98, desta cidade. Foi apresentado o CCIR 1996/1997
 bem como a certidão negativa do ITR nº 1.299.136, da Secretaria
 da Receita Federal. (Doc. nº 28.540.P.238). - Dou fé. -

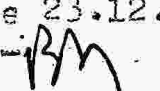
R.22 - 30.739 - 25/03/98. - Prot. 86.472. - 25/03/98. -
Cédula de Produto Rural. Credora: Sumatra Comércio, Indústria,
 Exportação e Importação Ltda., sita na Avenida João Pinheiro,
 6.410, CGC 52.681.616/0003-30. - Emitentes: Carolina Guimarães
 de Lima Junqueira, viúva, CPF 237.160.296-53; Zuleika Vaz de Lima
 Ferreira de Camargo, CPF 237.174.166-34 e s/marido Laudo Ferrei-
 ra de Camargo, CPF 271.404.076-49. - Avalista dos emitente: -
 Banco do Brasil S.A., ag. F. Caldas-MG. - Vencimento: 09 de se-
 tembro de 1998. Em Hipoteca cedular de segundo grau e sem con-
corrência de terceiros. Demais condições, especificações e -
 disposições os constantes do título. Particular de 23 de ma rço
de 1998, desta cidade. Foi apresentado o CCIR 1996/1997, bem -
 como a certidão negativa do ITR nº 1.299.136, da Sec. Rec. Fede-
 ral. - Dou fé. -

vide verso

R.23 - 30.739 - 25/03/98. - Prot. - 86.473. - 25/03/98. -
Cédula de Produto Rural. - Credora: SUMATRA Comércio, Indus-
 tria, Exportação e Importação Ltda., com sede nesta cidade, na
 Avenida João Pinheiro, 6.410, CGC 52.681.616/0003-30. Emiten-
 tes: Carolina Guimarães de Lima Junqueira, viúva, CPF nº 237.
 160.296-53; Zuleika Vaz de Lima Ferreira de Camargo, CPF nº
 237.160.296-53 e s/marido Laudo Ferreira de Camargo, CPF nº
 271.404.076-49. Vencimento e Praça de Pagamento: 09 de
 setembro de 1998. Avalista dos emitentes: Banco do Brasil
 S.A., agência desta cidade. Em Hipoteca Cédular de Quinto-
 Grau e sem concorrência de terceiros. Demais condições, espe-
 cificações e disposições os constantes do título. Particu-
 lar de 23 de março de 1998, desta cidade. Foram apresenta-
 dos o CCIR 1996/1997, bem como a certidão negativa do ITR
 nº 1.299.136 da Sec. Receita Federal. Dou fé. 

Av.24 - 30.739 - 07/01/99. - Prot. - 89.943. - 07/01/99. -
 Fica alterado o prazo de vencimento do R.10, relativamente à
 prestação vencível em 31/outubro/98, para 31 de outubro de
 2.004, na forma da Resolução CMN/BACEN nº 2566, de 06.11.98, -
 com sua forma de pagamento e forma alternativa de pagamento
 no título. Aditivo de re-ratificação de 30.11.98, desta cida-
 de. Foi apresentado a Cert. Positiva de Tributos e Const. Fe-
 derais Administrados pela Sec. Receita Federal, com efeito
 de negativa nº 2.280.843, de 23.12.98 e o CCIR 1996/7. (Doc.
 29.934. - P. 252). - Dou fé. 

Av.25 - 30.739 - 08/03/99. - Prot. - 90.491. - 08/03/99. -
 Fica alterado o prazo da parcela vencida em 01.11.98, do ins-
 trumento ora editado, fixando o seu novo vencimento em 30 de
 junho de 1999, relativamente ao R.6 desta matrícula. Aditivo
 de re-ratificação. Particular de 25.02.99, desta cidade. (Doc.
 nº 30.156. - P. 254). Dou fé. Foram apresentados o CCIR 1996/7
 e a Cert. Posit. de Trib. e Contr. Federais Administrados pela
 Secretaria da Receita Federal, com efeito de negativa, de 23.
 12.98, sob nº E-2.280.843. Dou fé. 

Av.26 - 30.739 - 08/03/99. - Prot. - 90.492. - 08/03/99. -
 Fica alterado o prazo da parcela ou melhor, prazo do instrumen-
 to ora editado, relativamente ao R.20 desta matrícula, fixan-
 do o seu novo vencimento em 30 de junho de 1999. Aditivo de
 re-ratificação. Particular de 25.02.99, desta cidade. Foram
 apresentados o CCIR 1996/7 e a certidão positiva de Tributos
 e contribuições federais administrados pela Sec. da Rec. Fede-
 ral, com efeito de negativa, de 23.12.98, sob nº E-2.280.843,
 (Doc. nº 30.156 - P. 254). - Dou fé. 

matricula 30.739

Fls.05

Av.27 - 30.739 - 14/04/99.-- Prot.- 90.939.-- 14/04/99.--
 A hipoteca a que se refere o R.22 desta matrícula, fica cancelada para todos os efeitos.--Cancelamento.--Particular.--Autorização de 28 de setembro de 1998, do Espírito Santo do Pinhal-SP.. (Doc.nº 30.330.-P. 256).--Dou fé.--

Av.28 - 30.739 - 19.04.99.-- Prot. 90.984.-- 19.04.99.--
 A hipoteca a que se refere o R.23 desta matrícula, fica cancelada para todos os efeitos.--Cancelamento.--Particular de 28 de setembro de 1998(Autorização) do Espírito Santo do Pinhal-SP.-- (Doc.nº30.330 P.256).--Dou fé.--

R.29.- 30.739.- 30/04/99.- Prot.- 91.176.- 30/04/99.-
 Credor - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - Capital Federal, por sua agência nesta cidade, CGC nº 00.000.000/0309-37.- DEVEDORA - SANTA MARINA AGROPECUÁRIA COMERCIAL LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC-23.317.605/0001-06.- Intervenientes garantes - Srª CAROLINA GUIMARÃES DE LIMA JUNQUEIRA, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG 11.481.695-SSP/SP e CPF 237.160.296-53, residente e domiciliada nesta cidade; LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, brasileiro casado, empresário, RG 4.834.375-SSP/SP e CPF 271.404.076-49, - residente e domiciliado nesta cidade e sua mulher ZULEIKA VAZ DE LIMA FERREIRA DE CAMARGO, brasileira, agricultora, RG 5.741.793-SSP/MG e CPF 237.174.166-34, residente e domiciliada nesta cidade.- Fiadores e principais pagadores - CAROLINA GUIMARÃES DE LIMA JUNQUEIRA, LAUDO FERREIRA DE CAMARGO e sua mulher ZULEIKA VAZ DE LIMA FERREIRA DE CAMARGO, acima qualificados, e PAULO CEZAR DE QUEIROGA, brasileiro, casado, engenheiro florestal, RG 6.797.607-SSP/SP e CPF 100.050.056-04 e sua mulher VILMA MAGALHÃES DE QUEIROGA, brasileira, do lar, RG M-76.810-SSP/MG e CPF 197.951.496-87, residentes e domiciliados nesta cidade.- EM - SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA.- Público de 26 de abril de 1.999 - Lº 224, Fls. 116 - extraída em forma de certidão aos 30 de - abril de 1.999, ambas pelo Tab. do 1º Ofício desta cidade.- Na escritura constou: o Credor é titular de créditos no valor - de R\$ 93.140,55, originado de operações de desconto de títulos - de titularidade e responsabilidade da (Devedora), digo, da confi - tente devedora.- Para pagamento das dívidas ora confessadas, o - Credor concorda em receber o valor acima no prazo de 1 ano, - com um pagamento à vista no valor de R\$ 5.000,00 no ato da for - malização do instrumento ora registrado, e o restante a ser pa - go em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira - em 09/05/1999 e a última em 09/04/2000, correspondendo, cada uma - delas nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado - da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas -

VIRE -

CNM: 059865.2.0030739-52

exigidas pelo número de prestações a pagar, observado o disposto nas cláusulas quinta e sétima da escritura ora registrada. - Sobre os valores lançados na conta vinculada a escritura ora registrada, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos, calculados com base na Taxa Básica Financeira (TBF), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de 1,200 pontos percentuais ao mês, correspondentes a 15,389 pontos percentuais ao ano. - Multa de 10%, calculada, debitada e exigida nas datas dos pagamentos, sobre os valores pagos, e na quitação do inadimplimento, sobre o saldo devedor inadimplido. - Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil fica atribuído ao imóvel aqui matriculado, ora hipotecado, o valor global de R\$ 1.397.875,76. - Consta ainda na escritura: ficam os intervenientes garantes e confitente devedora, dispensados das certidões negativas de impostos a que alude o art. 1.137 do Código Civil Brasileiro e a Instrução nº 192/90 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, em conformidade com o Processo de Suscitação sob o nº 22.517/98 do r. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Secretaria respectiva desta Comarca (valores em reais). - DEMAIS CONDIÇÕES AS CONSTANTES DO TÍTULO. - (DOC. 30.400. - P. - 257 -). - Dou fé. -

Av.30 - 30.739 - 18/07/2001 Prot. 100.685. - 18/07/2001 - Fica alterado o vencimento de 90% da parcela vencível em 01.11.99 e de 85% da parcela vencível em 01.11.2000, na forma da Resolução do Banco Central do Brasil nº 2666, de 11.11.99 com seu novo vencimento fixado em 01 de novembro de 2006, com sua forma de pagamento no título, relativamente ao R.6 desta matrícula. - Aditivo de re- ratificação. - Particular de 27.12.99, desta cidade. - Foram apresentados o CCIR 1998/9 e os comprovantes de pagamento do ITR dos últimos 05 anos. - (Doc. nº 33.870. - P. 294) - Dou fé. -

Av.31 - 30.739 - 18/07/2001 Prot. 100.685. - 18/07/2001. - Fica alterado o vencimento da prestação vencível em 31 de outubro de 1999 e de 31 de outubro de 2000, na forma da Resolução CNM/BACEN nº 2.666 de 11.11.99, fixando o seu novo vencimento em 31.10.2006, com sua forma de pagamento, forma alternativa de pagamento, prêmio adimplimento e condição especial descritos no título, relativamente ao R.10 desta matrícula. Aditivo de re- ratificação. - Particular de 27.12.99, desta cidade. - Foram apresentados o CCIR 1998/9 e os comprovantes de pagamento do ITR dos últimos 05 anos. - (Doc. nº 33.870. - P. 294) - Dou fé. -

vide fls.06

Matrícula 30.739

Fls.06

Av.32 - 30.739 - 18/07/2001. - Prot.100.685. - 18/07/2001. -
 Achando-se em 01.12.99 a dívida elevada a R\$50.964,83 sendo
 R\$42.335,67 de principal e R\$8.629,16 de acessórios, aí compreen-
 dendo os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas
 concede o financiador a financiada, atendendo a mútuo interessê-
 das partes, prorrogação por 07 anos e 124 dias, do prazo estabe-
 lecido para o pagamento ou seja até 01/11/2006, com sua forma de
 pagamento e prêmio adimplemento descritos no título, relativa-
 mente ao R.20 desta matrícula. Aditivo de re-ratificação. Parti-
cular de 27.12.99, desta cidade. Foram apresentados o CCIR -
1998/9 e os comprovantes de pagamento do ITR dos últimos 05 anos
(Doc.nº 33.870.-.-P.294). Dou fé.

Av.33 - 30.739 - 05/08/2002 - Prot. 204.023. - 05/08/2002. -
 O título de crédito objeto do R.20 desta matrícula, passa a deno-
 minar-se Cédula Rural Hipotecária e seu vencimento alterado para
 28 de maio de 2014, com seu valor, forma de pagamento e demais con-
 dições, especificações e disposições constantes do título. Aditi-
vo de re-ratificação. Particular de 28.5.2002, desta cidade. Fo-
ram apresentados o CCIR 1998/9 e os comprovantes de pagto. do ITR
dos últimos 5 anos. É credora a União, titular do crédito ora
aditivado. (Doc.nº 35.470.-P. 310). Dou fé.

Av.34 - 30.739 - 05/08/2002. - Prot. 204.024. - 05/08/2002 -
 O título de crédito objeto do R.6 desta matrícula, passa a deno-
 minar-se Cédula Rural Hipotecária e seu vencimento alterado para
 28 de maio de 2014, com seu valor, forma de pagamento e demais con-
 dições, especificações e disposições os constantes do título. Aditi-
vo de re-ratificação. Particular de 28.05.2002 desta cidade
É credora a União, titular do crédito ora aditivada. Foram apre-
sentados o CCIR 1998/9 e os comprovantes de pagamento do ITR dos
últimos 5 anos. (Doc.nº 35.470.- P.310). Dou fé.

Av.35 - 30.739 - 22/10/2002 - Prot. 205.145. - 22/10/2002 -
 É credora do R.10 desta matrícula a União, titular do crédito -
 ora aditivado. O valor da dívida calculado com base em 31.10.2001
 é nesta data de R\$534.487,71 (valor em reais), com sua forma de -
 pagamento e demais condições descritas no título e seu vencimento
 final estipulado em 31.10.2025. Aditivo de re-ratificação. Parti-
cular de 01.07.2002, desta cidade. Foram apresentados o CCIR 1998/
9 e os comprovantes de pagamento do ITR dos últimos 5 anos. (Doc.nº
35.880.-.-P.314). Dou fé.

CNM: 059865.2.0030739-52

R.36.-30.739.- 14/01/2004.-.-Prot.- 210.982.-.-14/01/2004.-.-.-.-.

Devedores : CAROLINA GUIMARÃES DE LIMA JUNQUEIRA, brasileira, viúva, agropecuarista, RG nº 11.481.695-SSPSP, CPF nº 237.160.296/53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro nº 28 - apto. 31. - ZULEIKA VAZ DE LIMA FERREIRA DE CAMARGO, brasileira, agropecuarista, RG nº 5.741.793-SSP SP, CPF nº 237.174.166/34 e seu marido LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, brasileiro, industrial, RG nº 4.834.375-SSP SP, CPF nº 271.404.076/49, residentes e domiciliados nesta cidade, no local denominado Fazenda Santa Marina, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. - **Credor** - DME Energética Ltda - DMEE, com sede a Rua Pernambuco nº 265, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.966.583/0001-06. - **SERVIDÃO**. - Particular de 27 de junho de 2003; Adendo de 01 de dezembro de 2003; e, requerimento de 08 de setembro de 2003, todos desta cidade. - Valor - R\$ 1.283,89 (valor em reais, juntamente com os imóveis das matrículas nºs. 35.433, 36.232, 36.599, 36.649). - Fica instituída **SERVIDÃO DE PASSAGEM** no imóvel aqui matriculado, a favor dos imóveis das matrículas nºs. 35.433, 36.232, 36.599, 36.649, para implantação da linha de transmissão de energia elétrica, classe de tensão de 69 KV, destinada a interligação da PCH ROLADOR à UHE WALTHER ROSSI (ANTAS II), a ser construída pelo DMEE, sobre uma faixa de terras com largura de 25,00 metros, sendo: 12,50 metros de cada lado do eixo da linha e 621,44 metros de extensão, ocupando uma área de 1,55 36 há com a seguinte descrição: O ponto inicial está situado à margem esquerda do Rio Lambari, no limite esquerdo da faixa de servidão de passagem, considerando o sentido PCH Rolador - UHE Walther Rossi, em confrontação com Carolina Guimarães de Lima Junqueira e outra. Deste ponto, segue rumo 29°56'NE, distância de 610,03 metros; confrontando com Carolina Guimarães de Lima Junqueira, até o córrego, segue pelo córrego a jusante, distância de 25,71 metros, confrontando com Maria Lúcia Bueno Junqueira; daí, segue rumo 29°56'SW, distância de 624,76 metros, confrontando com Carolina Guimarães de Lima Junqueira, até a margem esquerda do Rio Lambari; segue margeando o Rio Lambari, a montante, distância de 27,39 metros, até o ponto inicial, onde finda esta descrição. O presente registro é feito em cumprimento ao Decreto Municipal nº 6.924 de 12 de novembro de 2001, devidamente publicado no Jornal Folha Popular em data de 14 de novembro de 2001. Os devedores constituem em favor do DMEE, a referida servidão administrativa de passagem em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se por si, herdeiros e/ou sucessores a fazer a presente, sempre boa, firme e valiosa. - Foram apresentados CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado - denominação do imóvel rural : Fazenda Santa Marina; Código do Imóvel rural : 4410820013687; Localização do imóvel rural : Rodovia Poços de Caldas Palmeiral Km 18; Município sede do imóvel Rural : Poços de Caldas/MG; Forma de Detenção : Proprietário ou Posseiro Comum; Módulo Rural (há) : 13,8; nº módulos rurais : 36,12; módulo fiscal (há) : 20,0; nº de módulos fiscais : 24,87; FMP (há) : 2,0; classificação do imóvel rural : Grande Propriedade Produtiva; área total (há) : 497,4; área registrada (há) : 497,4; nome do detentor : Carolina Guimarães de Lima Junqueira; Nacionalidade do detentor : Brasileiro; e, certidão de regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.134.946, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 22/05/2003, nº do imóvel na Receita Federal - NIRF 2.742.137-6. - (DOC. 38.056.-.-P335).- Dou fe. -

vide fls. 7

CNM: 059865.2.0030739-52

matricula 30.739

-Fls.07

R.37 -30.739.-06/03/2007.-.-.-Prot.-226.563.-.-.-06/03/2007.-.-.-
 1/3(um terço), do imóvel objeto desta matrícula fica penhorado--
 a favor do INSS-Instituto Nacional do Seguro Social contra Santa
 Marina Agropecuária e Comercial Ltda e outro(s).- Penhora.-Públi
co.- Mandado de penhora de 23.01.2007 e Auto de penhora, avaliação
 e depósito de 09/02/2007, extraídos dos Autos de Execução Fiscal-
 processo 0518 04 064490-9, em curso na 1ª Vara Cível desta comarca
 (Doc.nº 44.355.- P. 411.-).-Dou fé.-

AV-38-30.739.- 13/04/2012 .Prot.-260.143 13/04/2012
 Procêde-se a presente para ficar constando que fora
 decretada a indisponibilidade do imóvel aqui matriculado,
 relativamente a parte ideal do executado **LAUDO FERREIRA DE**
CAMARGO, CPF nº 271.404.076-49.- INDISPONIBILIDADE.-
 Público: Ofício nº 186/2012 extraído dos Autos de Execução
 Fiscal aos 26 de março de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª
 Vara Cível e Juíza de Direito Tereza Conceição Lopes de
 Azevedo, desta Comarca - Processo nº 0518 08 142593-7,
 sendo exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**
 e executado: **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A E**
OUTROS.- (Doc.60.097 P.672).-Dou fé.-

AV-39-30.739.- 08/05/2012 .Prot.-260.548 03/05/2012
 É a presente para ficar constando que foi decretada a
 indisponibilidade do imóvel aqui matriculado.-
INDISPONIBILIDADE.- Público: Comunicação extraída dos autos
 de execução fiscal aos 19 de abril de 2012, pela Secretaria
 de Juízo de Direito da Terceira Vara Cível e Juiz de
 Direito Márcio Silva Cunha, desta comarca - Processo 0518
 01 006560-6, sendo requerente: **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL e**
requeridos: **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA. e**
LAUDO FERREIRA DE CAMARGO.-(DOC.92).-Dou fé.-

AV-40-30.739.- 06.02.2013.- Prot.- 266.418.- 04.02.2013.-.-
 Foi decretada a penhora de uma área de terras, no lugar
 denominado FAZENDA SANTA MARINA, com área de 497,45712ha
 (205,56079 alqueires), a favor da **FAZENDA PÚBLICA FEDERAL**
 em face de **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A**,
 inscrita no CNPJ 23.317.605/0001-06.- PENHORA.- Público:
 Certidão para fins de registro de penhora extraída dos
 autos de EXECUÇÃO FISCAL aos 28 de novembro de 2012 e Termo

- VIRE. -

CNM: 059865.2.0030739-52

de Penhora de 28 de novembro de 2012, ambos pela Esc. Judicial da Secretaria do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível, desta Comarca.- Processo: 0518 01 0560-6.- (Doc.62.789 P.726).- Dou fé.-

AV-41-30.739.- 07.08.2013.- Prot.- 270.264.- 07.08.2013.- É a presente para ficar constando a TRAMITAÇÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, que tem por objetivo a discussão da regularidade do "Condomínio Rural Guilherme Junqueira".- **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**.- Público: Requisição de 23 de julho de 2013 - Processo: 0049704-89.2013.8.13.0518, extraída da 1ª Vara Cível desta cidade, pela Juíza de Direito Dra. Tereza Conceição Lopes de Azevedo, sendo o autor da ação: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Réu: Espólio de CAROLINA GUIMARÃES DE LIMA JUNQUEIRA.- (Doc.64.907 - P.751).- Dou fé.-

R.42/30.739.- 30/04/2014 Prot. 275.477 29/04/2014
 Procede-se o presente para ficar constando que a parte ideal do imóvel aqui matriculado pertencente ao executado **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO** fica penhorado a favor do **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, em face de **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A e outros**.- **PENHORA**.- Público: Ofício Geral N° 441/2013 extraído dos Autos de Execução Fiscal aos 16 de setembro de 2013 e Termo de penhora e depósito extraído dos Autos de Execução Fiscal aos 14 de março de 2014, ambos pela Esc. Judicial da Secretaria de Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Juíza de Direito Tereza Conceição Lopes de Azevedo, desta Comarca - Processos n°s 1425937-13.2008.8.13.0518 e 0518 08 142593-7.- Conforme Termo acima referido, fica o executado **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO** nomeado como depositário.- Valor da causa - R\$29.252,15 (em reais).- (Doc.68.245 P.786).- Dou fé.-

- CONTINUA NA FICHA Nº 08 -

CNM: 059865.2.0030739-52

MATRÍCULA Nº 30.739

FICHA 08

A
08

AV.43/30.739.- 29/12/2015.- Prot.- 288.778.- 18/12/2015.-
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao Ofício
 SEXEC nº 107/2015, expedido em 24 de novembro de 2015, pela
 Justiça Federal - Subseção Judiciária desta Comarca,
 extraído dos Autos de Execução Fiscal/Fazenda Nacional
 (Processos nºs 2871-78.2015.4.01.3826 e 0518 08 142593-7),
 movida por **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** contra **SANTA**
MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A E OUTROS, procedo ao
CANCELAMENTO da Indisponibilidade objeto da AV.38/, desta
 matrícula.- Sentença de 28 de outubro de 2014.- A Of.
 Substituta: Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC.
 76.440 P. 898).- Dou fé.- A

AV.44/30.739.- 29/12/2015.- Prot.- 288.778.- 18/12/2015.-
CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento ao Ofício SEXEC nº
 107/2015, expedido em 24 de novembro de 2015, pela Justiça
 Federal - Subseção Judiciária desta Comarca, extraído dos
 Autos de Execução Fiscal/Fazenda Nacional (Processos nºs
 2871-78.2015.4.01.3826 e 0518 08 142593-7), movida por
UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, contra **SANTA MARINA**
AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A E OUTROS, procedo ao
CANCELAMENTO da Penhora objeto do R.42/, desta matrícula.
 Sentença de 28 de outubro de 2014.- A Of. Substituta:
 Sandra Francisca Pomarico Luciano.- (DOC. 76.440 P. 898).-
 Dou fé.- A

AV-45-30739 - 25/10/2021 - Protocolo: 334815 - 14/10/2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.- Em cumprimento ao
 Ofício SEXEC nº 373/2021, expedido em 11 de outubro de
 2021, pela Subseção Judiciária desta Comarca - Vara
 Federal Cível e Criminal da SSJ e MM. Juiz Federal Dr.
 Rafael Vasconcelos Porto, passado nos autos do Processo
 nº 0000080-73.2014.4.01.3826 (processo originário
 0518.01.006560-6) de Execução Fiscal que **UNIÃO FEDERAL**
(FAZENDA NACIONAL), move contra **SANTA MARINA**
AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A, procedo ao **CANCELAMENTO**

Continua no verso

CNM: 059865.2.0030739-52

da Indisponibilidade objeto da AV.39, desta matrícula, em nome de **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO** - CPF nº 271.404.076-49.- Decisão de 10 de junho de 2021.- A Of. Substituta: Fabiana Cristina da Silva Freitas.- (DOC.102.227 P.1384).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FCF58604, código de segurança : 0484022407266195. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-46-30739 - 25/10/2021 - Protocolo: 334815 - 14/10/2021

CANCELAMENTO DE PENHORA.- Em cumprimento ao Ofício SEXEC nº 373/2021, expedido em 11 de outubro de 2021, pela Subseção Judiciária desta Comarca - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ e MM. Juiz Federal Dr. Rafael Vasconcelos Porto, passado nos autos do Processo nº 0000080-73.2014.4.01.3826 (processo originário 0518.01.006560-6) de Execução Fiscal que **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, move contra **SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S/A**, procedo ao **CANCELAMENTO da penhora objeto da AV.40, desta matrícula.**- Decisão de 10 de junho de 2021.- A Of. Substituta: Fabiana Cristina da Silva Freitas - (DOC.102.227 P.1384).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FCF58604, código de segurança : 0484022407266195. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-47-30739 - 25/11/2021 - Protocolo: 335679 - 18/11/2021

INDISPONIBILIDADE. Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202111.0517.01894761-IA-730, processo nº 01588054720028130518, data e hora - 05/11/2021 às 17:04:52, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 3ª Vara Cível desta Comarca, em nome de **CAROLINA GUIMARAES DE LIMA JUNQUEIRA** - CPF nº 237.160.296-53; **ZULEIKA VAZ DE LIMA FERREIRA DE CAMARGO** - CPF nº 237.174.166-34; e, **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO** - CPF nº 271.404.076-49.- A Of.

Continua na ficha 9

CNM: 059865.2.0030739-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3722-2236 - Poços de Caldas-MG

O OFICIAL: Benedito Pomarico

MATRÍCULA: 30739**FICHA: 9**

Substituta: Michele Batiston Rosa.- (DOC.710 P.12) - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FEM71847, código de segurança : 1763725302133046. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-48-30739 - 04/08/2022 - Protocolo: 342390 - 04/08/2022

INDISPONIBILIDADE.- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202108.2717.01791925-IA-200, processo nº 01212146520138130518, data e hora - 27/08/2021 às 17:37:32, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 3ª Vara Cível desta Comarca, em nome de **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO - CPF nº 271.404.076-49.-** A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.- (DOC.871 P.13) - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FXQ57810, código de segurança : 0042967118223698. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-49-30739 - 04/08/2022 - Protocolo: 342391 - 04/08/2022

INDISPONIBILIDADE.- Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202201.1809.01971438-IA-800, processo nº 01480202620028130518, data e hora - 18/01/2022 às 09:27:55, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - 2ª Vara Cível desta Comarca, em nome de **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO - CPF nº 271.404.076-49.-** A Oficial Interina: Michele Batiston

Continua no verso

CNM: 059865.2.0030739-52

Rosa.- (DOC.872 P.13).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FXQ57806, código de segurança : 8230028792852526. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-50-30739 - 06/06/2023 - Protocolo: 349731 - 22/05/2023

Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO - CPF: 271.404.076-49.- INDISPONIBILIDADE.** Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202305.1917.02715590-IA-430, processo nº 02497693720128130518, data e hora - 19/05/2023 às 17:09:32, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - 2ª Vara Cível desta Comarca.- Eu, Lígia Manetta Galiazzo, Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, assinei.- (DOC.1088 P.16).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: GTU7872 código de segurança : 4966149521822200. Ato: 4135 quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

AV-51-30739 - 06/06/2023 - Protocolo: 348765 - 12/04/2023

Procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO - CPF: 271.404.076-49.- INDISPONIBILIDADE.** Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202302.0316.02544058-IA-440, processo nº 02055697120148130518, data e hora - 03/02/2023 às 16:02:11, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - 2ª Vara Cível desta Comarca.- Eu, Lígia Manetta Galiazzo, Auxiliar I, digitei. Eu, André Franco da Nóbrega, Escrevente Autorizado I, assinei.- (DOC.1087 P.16).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:

Continua na ficha 10

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 30739

FICHA: 10

0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas.
 Nº selo de consulta: GTU77863, código de segurança :
 2607795076071433. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$
 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.
 Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>."- Dou fé.-

R-52-30739 - 14/12/2023 - Protocolo: 355101 - 08/12/2023

Procede-se o presente para constar que a fração ideal de **25%** do imóvel aqui matriculado foi PENHORADA. - PENHORA. - Público: Ofício, expedido em 06 de dezembro de 2023; Termo de Penhora, expedido em 16 de agosto de 2023 (assinado eletronicamente em 17 de agosto de 2023); e, Decisão de 21 de novembro de 2023, todos pela MMA. Juíza de Direito Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, da 2ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 0249769-37.2012.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida por **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em face de **PAULO CEZAR DE QUEIROGA e outros (2)**, sendo de R\$30.552,73 (em reais) o valor do débito atualizado até 12/12/2022, tendo sido nomeado como depositário executado. - Eu, Letícia de Sousa Aleixo, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei. - (DOC.114.764 P.1671). - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HII06048, código de segurança : 1919241250344851. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>."- Dou fé.-

Continua no verso

CNM: 059865.2.0030739-52

R-53-30739 - 29/07/2024 - Protocolo: 361283 - 17/07/2024

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: Ofício expedido em 06 de maio de 2024, pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais; Determinação expedida em 02 de abril de 2024; e, Termo de Penhora, expedido em 17 de novembro de 2023, ambos pela MMA. Juíza de Direito Dra. Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner, da 2ª Vara Cível desta Comarca - autos nº 0454764-27.2003.8.13.0518, de Execução Fiscal, movida por **ESTADO DE MINAS GERAIS**, em face de **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO E OUTROS (2)**, sendo de R\$36.308,46 (em reais) o valor do débito atualizado aos 11/07/2023, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Laudo Ferreira de Camargo - CPF nº 271.404.076-49.- Eu, André Gustavo Silveira, Auxiliar II, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.118.560 P.1755).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas, Nº selo de consulta: HZR49165, código de segurança: 1256178654889112. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

R-54-30739 - 19/12/2024 - Protocolo: 365797 - 16/12/2024

Reapresentado em 16/12/2024 - Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi PENHORADO.- PENHORA.- Público: Certidão para fins do artigo 844 do CPC; e Termo de Penhora, expedido em 29 de outubro de 2024, pelo Juízo de Direito da 47ª Vara Cível e MMª. Juíza de Direito Dra. Flavia Justus, da Comarca do Rio de Janeiro/RJ - autos nº0024786-04.2003.8.19.0001 (2003.001.025484-0), de Execução de Título Extrajudicial-CPC-Liquidação-Cumprimento-Execução, movida por BNDES PARTICIPAÇÕES S/A BNDESPAR, em face de SANTA MARINA AGROPECUÁRIA E COMERCIAL S.A - CNPJ: 23.317.605/0001-06; CAROLINA

Continua na ficha 11

CNM: 059865.2.0030739-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

MATRÍCULA: 30739**FICHA: 11**

GUIMARÃES DE LIMA JUNQUEIRA CPF: 237.160.296-53; LAUDO FERREIRA DE CAMARGO CPF: 271.404.076-49; ZULEIKA VAZ DE LIMA FERREIRA DE CAMARGO CPF: 237.174.166-54; PAULO CEZAR QUEIROGA CPF: 100.050.056-04; e, VILMA MAGALHÃES DE QUEIROGA CPF: 197.951.496-87. Tendo sido nomeado como depositário do bem o representante legal da parte Ré. Eu, André Franco da Nóbrega, Auxiliar II, digitei e assinei.- (DOC.121.384 P.1818).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IMC27651, código de segurança : 4554365954962567. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 65,27. Recome: R\$ 3,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. Total: R\$ 90,72. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 17,58. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,84. Total: R\$ 24,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-55-30739 - 31/03/2026 - Protocolo: 378175 - 26/03/2026

Conforme art. 2º-A, §7º, da Lei 24.632, de 28 de dezembro de 2023, procedo a presente para constar a ordem de indisponibilidade em nome de **LAUDO FERREIRA DE CAMARGO - CPF: 271.404.076-49.- INDISPONIBILIDADE.**- Público: Ordem de indisponibilidade cadastrada na CNIB com os seguintes dados: protocolo nº 202603.2415.04586433-IA-256, processo nº 50095168020248130518, data e hora - 24/03/2026 às 15:43:51, aprovada por: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Superior Tribunal de Justiça - Unidade Jurisdicional Única de Poços de Caldas.- Eu, Ana Claudia Miranda de Freitas, Auxiliar III, digitei. Eu, Carlos Oliver Barbosa Garcia, Oficial Interino, assinei.-

Continua no verso

CNM: 059865.2.0030739-52

(DOC. 1805 P.28).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: JXZ15911, código de segurança : 3232306858929292. Ato: 4175, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.

NÃO VALE COMO CERTIFICADO